DECRETO N.º 02/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Rodrigo Dornelles Marcolin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado o horário de expediente até às 12h do dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), que antecede a Sexta-Feira Santa nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 15 de abril de 2019.

Rodrigo Dornelles Marcolin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se:

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 02/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Rodrigo Dornelles Marcolin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado o horário de expediente até às 12h do dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), que antecede a Sexta-Feira Santa nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 15 de abril de 2019.

Rodrigo Dornelles Marcolin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se:

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br – Site: www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.